

MENSAGEM
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 020 DE MARÇO2022

Senhora Presidente;

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "Denomina os nomes das ruas localizadas no Bairro Afonso Guilherme".

Justifica a propositura do presente projeto de lei a necessidade de regulamentação formal das Ruas dos Bairro Afonso Guilherme, que atualmente encontram-se com nomenclatura de Rua Projetada A, B e C, estando em desacordo com a denominação utilizada pela COPEL, SANEPAR, Correios, etc.

Diante do exposto, aguardamos por parte de Vossas Excelências a deliberação da matéria, estando tal projeto em conformidade com o artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Boa Esperança.

Boa Esperança – PR, 29de março de 2022.

JOEL CELSO BUSCARIOL
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 020 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: "Denomina os nomes das ruas localizadas no Bairro Afonso Guilherme".

A Câmara Municipal de Boa Esperança aprova e eu, **JOEL CELSO BUSCARIOL**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado:

- Rua Tocantins, a Rua Projetada A;
- Rua Amapá, a Rua Projetada B;
- Rua Acre, a Rua Projetada C;

Parágrafo único: Para todos os efeitos legais, bem assim as inserem na planta oficial do perímetro urbano do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Boa Esperança - PR, 29 de março de 2012.

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal